



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

PROJETO DE LEI Nº 397/2021

CONCEDE revisão salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Manaus, com base no art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 1º Fica concedida a revisão salarial decorrente da perda de poder aquisitivo dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Manaus, no montante de 5,1979% (cinco inteiros e um mil, novecentos e setenta e nove décimos de milésimo por cento), com base no que estabelece o art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Manaus, 12 de julho de 2021.

David Reis
Presidente da CMM

Wallace Oliveira
1º Vice-presidente

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2748
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CONCEDE revisão salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Manaus, com base no art. 37, X, da Constituição Federal.

Diego Afonso
2º Vice-presidente

Caio André
3º Vice-presidente

Glória Carratte
Secretária-geral

Bessa
1º Secretário

Eduardo Alfaia
2º Secretário

João Carlos
3º Secretário

Jaildo Oliveira
Corregedor

Amom Mandel
Ouvidor-geral

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2748
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

JUSTIFICATIVA

A presente propositura assenta-se no que a Constituição Federal, em seu artigo 37, X, estabelece. Segundo a Carta Magna, a remuneração dos servidores públicos somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Ademais, a Lei Orgânica do Município de Manaus, no seu artigo 36, inciso III, estatui que é de competência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, além de outras atribuições estipuladas no Regimento Interno, propor ao plenário projetos de lei que criem, transformem e extingam cargos, empregos ou funções da Câmara Municipal, bem como **a fixação da respectiva remuneração**, observadas as determinações legais.

Outrossim, encontra-se estabelecido, no Regimento Interno desta Câmara, no art. 21, inciso II, letra “a”, que, além do disposto no artigo 36 da Lei Orgânica Municipal, e das atribuições consignadas neste Regimento, compete à Mesa Diretora da Câmara:

II – No âmbito administrativo:

a) propor ao Plenário a criação e extinção de cargos e funções ou empregos, relativos aos serviços administrativos, bem como a fixação da respectiva remuneração e concessão de quaisquer vantagens aos seus servidores, observadas as determinações legais;

Convém ressaltar que o Projeto em tela pretende somente garantir a reposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Manaus, prevista na Constituição Federal, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, como regular e ordinariamente vem sendo realizado no Parlamento Municipal.

Diante dos fatos expostos, solicitamos o apoio dos nobres vereadores na aprovação da presente propositura.

Plenário Adriano Jorge, 12 de julho de 2021.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2748
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DIEGO ROBERTO AFONSO - VEREADOR - 784.440.632-15 EM 12/07/2021 18:45:42
AMOM MANDEL LINS FILHO (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 072.847.254-60 EM 12/07/2021 18:10:24
EDUARDO ASSUNCAO ALFAIA - VEREADOR - 651.106.502-25 EM 12/07/2021 14:43:24
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 12/07/2021 14:35:35
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - VEREADOR - 613.453.342-49 EM 12/07/2021 14:29:59
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 12/07/2021 14:11:37
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 12/07/2021 14:06:18
CARMEM GLORIA DE ALMEIDA CARRATE - VEREADOR - 115.263.602-25 EM 12/07/2021 14:06:05
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 12/07/2021 15:01:37



IMPACTO ORÇAMENTARIO/FINANCEIRO										
MEMORIA DE CÁLCULO PARA INPC 5,19% - 2021										
AUMENTO RESULTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVO										
DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO DOS GANHOS NO MÊS					ANUAL				
	VALOR MÊS	REF. INPC 5,19%	VALOR DA FOLHA COM AUMENTO	PREVIDENCIA 14% MANAUSPREV 3% MANAUSMED	SOMA	VENCIMENTOS 6MESES	PREVIDENCIA 14% MANAUSPREV 3% MANAUSMED	13 SALARIO	FÉRIAS	TOTAL DE GANHO
VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS	2.574.129,34	133.597,31	2.707.726,65	22.711,54	2.730.438,19	801.583,88	158.980,78	133.597,31	44.532,44	1.138.694,41
TOTAL DA DESPESA	2.574.129,34	133.597,31	2.707.726,65	22.711,54	2.730.438,19	801.583,88	158.980,78	133.597,31	44.532,44	1.138.694,41

REFLEXO NO EXERCICIO DE 2021 COM (JULHO A DEZEMBRO)

ORÇAMENTO - DOTAÇÕES	DESPESA
31.90.11 -VENCIMENTO	979.713,63
319013 -OBRIGAÇÃOPATRONAL	158.980,78
TOTAL	1.138.694,41

REFLEXO NOS EXERCICIO SEGUINTES

IMPACTO ORÇAMENTARIO

IMPACTO ORÇAMENTARIA SOBRE AS DOTAÇÕES NO EXERCICO - 2021

ELEMENTO DE DESPESA	ORÇAMENTO 2021	IMPACTO EM REAIS	IMPACTO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTO ANUAL - PESSOAL E ENCARGOS	133.745.992,12	1.138.694,41	0,9%
ORÇAMENTO ANUAL TOTAL	177.697.090,03	1.138.694,41	0,6%

IMPACTO ORÇAMENTARIA SOBRE AS DOTAÇÕES NO EXERCICO - 2022

ELEMENTO DE DESPESA	ORÇAMENTO 2022	IMPACTO EM REAIS	IMPACTO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTO ANUAL - PESSOAL E ENCARGOS	131.293.556,83	1.138.694,41	0,9%
ORÇAMENTO ANUAL TOTAL	187.700.807,00	1.138.694,41	0,6%

IMPACTO ORÇAMENTARIA SOBRE AS DOTAÇÕES NO EXERCICO - 2023

ELEMENTO DE DESPESA	ORÇAMENTO 2023	IMPACTO EM REAIS	IMPACTO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTO ANUAL - PESSOAL E ENCARGOS	136.766.315,88	1.138.694,41	0,8%
ORÇAMENTO ANUAL TOTAL	198.212.052,00	1.138.694,41	0,6%

IMPACTO FINANCEIRO NOS EXERCICIOSSEGUINTES (2019-2020) COM VALORES CORRIGIDOS ANUALMENTE NAS DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

ORÇAMENTO - DOTAÇÕES	RECEITA	IMPACTO EM REAIS	IMPACTO NA RECEITA
2021*	177.697.090,03	1.138.694,41	0,6%
2022 *	187.700.807,00	1.138.694,41	0,6%
2023 *	198.212.052,00	1.138.694,41	0,6%

- 1) A COLUNA RECEITA, COMPREENDE O VALOR TOTAL DO DUODECIOM A SER RECEBIDO PELA CAMARA DE VEREDADORES
- 2) (*) REPRESENTA O IMPACTO NA RECEITA PREVISTA NO PPA OS EXERCICIO DE 2021 2022 e 2023, RESSALVADOS POSSIVEIS AJUSTES NO PPA, LDO E LOA
- 3) OS INDICES DE CRESCIMENTO DA DESPESA COM PESSOAL NÃO AFETA OS LIMITES DA LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, POIS O LEGISLATIVO UTILIZA DE RECURSOS ABAIXO DOS LIMITES PREVISTOS NO ART. 29 -A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BEM COMO A OBSERVAÇÃO NA PEC 109 E SEUS ARTIGOS ,RESSALTANDO QUE MUNICIPIO VEM CRESCENDO ECONOMICAMENTE NOS ULTIMOS EXERCICIO PRINCIPALMENTE EM AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS E TRANSFERENCIAS DE IPVA,ICMS E FPM , LOGO CONDIÇÕES DE IMPLEMNTAÇÃO DO PRESENTE PROJETO